



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**PL 2303/15 - BANCO CENTRAL REGULAR MOEDAS VIRTUAIS**

**REQUERIMENTO Nº                    DE 2017**  
**(Do Sr. AUREO)**

Requer a realização de Audiência Pública com o intuito de debater a **Operação Patrick**, que envolveu a compra e venda de moedas virtuais.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública, para discutir os efeitos de crimes, no âmbito do mercado de moedas virtuais, e as suas implicações para os consumidores, as seguintes pessoas (Operação Patrick).

1. Sr. Wisley Salomão, Delegado Coordenadoria de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, a Ordem Tributária e a Fraudes (Corf) da Polícia Civil do DF; e
2. Sr. Paulo Binicheski, 1ª Promotoria de Defesa do Consumidor (Prodecon) do Ministério Público.

**JUSTIFICAÇÃO**

É necessário discutir e esclarecer os riscos das moedas virtuais, diminuir a possibilidade de essas moedas financiarem atividades ilegais e, dessa forma, proteger o consumidor contra eventuais abusos.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**PL 2303/15 - BANCO CENTRAL REGULAR MOEDAS VIRTUAIS**

A Polícia Civil do DF deflagrou a Operação Patrick, que demonstrou fraudes e uso ilícito das moedas virtuais, isso pode estar ocorrendo em outras unidades da federação.

Abaixo segue notícia veiculada no Correio Braziliense do dia 21/09/2017:

***MP e Polícia Civil desvendam fraude  
com moeda digital que pode lesar 40 mil  
investidores***

*Um esquema de estelionato e lavagem de dinheiro por meio de uma pirâmide financeira denominada **Kriptacoin**, com venda de moeda digital, foi desbaratado pelo Ministério Público do DF e pela Polícia Civil do DF. A fraude pode causar prejuízo a 40 mil investidores.*

*Nesta manhã (21/09), 13 suspeitos de integrarem o esquema como cabeças ou laranjas são alvos de prisão preventiva. Também serão cumpridos 16 mandados de busca e apreensão, na **Operação Patrick**.*

*A organização criminosa atuava por meio de laranjas, com nomes e documentos falsos. Eles **enganavam consumidores** prometendo lucros exorbitantes (1% ao dia) e captavam investidores para apostar no negócio fácil. Chegaram a conseguir R\$ 5 milhões somente neste ano. Segundo a representação policial, **a pirâmide está prestes a ruir** o que causará prejuízos aos consumidores que não conseguirão sacar seus investimentos, uma vez que o negócio é insustentável. Trata-se de crime contra a economia popular.*

O debate, a opinião e a experiência das entidades públicas, privadas, acadêmicos e também dos usuários contribuirão para elucidar o que



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**PL 2303/15 - BANCO CENTRAL REGULAR MOEDAS VIRTUAIS**

aconteceu nessa operação, desse modo, evitar que outros consumidores sejam lesados.

Diante do exposto peço apoio aos integrantes desta Comissão na aprovação deste Requerimento, a fim de debater o tema no âmbito desse Colegiado.

Sala da Comissão,                      de                      de 2017.

Deputado **AUREO**  
**Solidariedade/RJ**